Lei de n° 510/2012, de 24 de abril de 2012.

Dispõe sobre a denominação do Prédio da Prefeitura

Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** O Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde passa a dominar-se **Sr. Waldevides Pinto Machado (Sr. Vininho).**

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Monte Verde, 24 de abril de 2012.

Fábio Nogueira Machado

Prefeito Municipal